

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0203/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **600**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	600
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6253
Data:	11/08/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
100887 - ALBENDAZOL 400 MG Comprimido	2.100
100030 - CINARIZINA 75 MG Comprimido	480
102943 - DESLORATADINA 0,5 MG/ML - XAROPE - 60 ML Frasco	250
100591 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG Comprimido	2.400
100629 - ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG Comprimido	11.500
102196 - GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - XAROPE -120 ML Frasco	350
101377 - IBUPROFENO 50 MG/ML - SOLUCAO ORAL - CONTA - GOTAS - 30 ML Frasco	1.008
101580 - LEVOFLOXACINO 500 MG Comprimido	650
100026 - LITIO, CARBONATO 300 MG Comprimido	72.500
100072 - PREDNISONA 20 MG Comprimido	44.000
100401 - SINVASTATINA 40 MG* Comprimido	10.000

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa. Publique-se.



Lajeado, RS, 4 de setembro de 2025.